Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Buritis

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

2ª VARA GENÉRICA
AUTOS n. 0001712-90.2011.8.22.0021
AUTOR: MUNICÍPIO DE BURITIS
RÉU: GERALDO LOPES ABELHA

Aos vinte e seis dias de março de dois mil e vinte e cinco, eu, **Tales Mileto de Assis da Silva**, Oficial de Justiça, em cumprimento ao mandado expedido nestes autos, após as formalidades legais, estive em diligência na Rua São Francisco do Guaporé, s/n, setor 6, nesta cidade e, ali estando procedi à penhora e avaliação do imóvel urbano discriminado a seguir:

1.0 – Descrição do Imóvel

LOTE 002, DA QUADRA 030, DO SETOR 06, BCI-4778, localizado nesta cidade de Buritis/RO, com área total de 357,60m² (trezentos e cinquenta e sete metros e sessenta centímetros quadrados). Perímetros de 83,60 metros. Tem os seguintes limites: FRENTE: 12,00 metros; FUNDO: 12,00 metros; LATERIAL DIREITA: 29,80 metros; LATERAL ESQUERDA: 29,80 metros. O Imóvel situa-se na Rua São Francisco do Guaporé, s/n.

2.0 – Vistoria do Imóvel, Localização e Levantamento fotográfico

A vistoria do imóvel foi realizada em 26/03/2025, às 17h18min. O lote urbano está localizado na Rua São Francisco do Guaporé, setor 6, cidade de Buritis. A área não contém nenhum tipo de saneamento básico, calçamento, meio-fio, asfalto ou blocos sextavados. Apresenta situações precárias de tráfego, especialmente no período chuvoso. O imóvel está sendo construído em alvenaria.



3.0 – Metodologia Avaliatória

Para a avaliação do imóvel, foram coletadas informações em imobiliárias locais a fim de possibilitar a aferição pelo método comparativo direto. Assim, considerando os fatores relevantes, os dados sobre imóveis semelhantes e o mercado imobiliário local, o imóvel está avaliado, nesta data, em: R$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais).

4.0 – Valor Final do Imóvel

Considerando a média de preços local, a área construída, a conservação do bem e as demais características já elencadas, **avalio o imóvel**, nesta data, em R$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais).

5.0 – Conclusão

Portanto, conclui-se a presente avaliação, que teve por objeto dois imóveis urbanos descritos no item 1.0, com valor estimado de mercado em R$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais).

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 14/04/2025

Tales Mileto de Assis da Silva
Oficial de Justiça

Projeto da quadra: 30

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

Escala: 1/2000



ok

Lote á escriturar

CROQUI DO TERRENO

Escala 1:1000



Estado de Rondônia

Município: BURITIS

Localização do Imóvel: RUA SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Instrumento: ESTAÇÃO TOTAL LEICA

Método empregado: ELETRÔNICO E TRENA

Setor: 6

Quadra: 30

Lote n. 2

Data: 4/7/2013

LIMITES E CONFRONTAÇÕES		DADOS DO LOTE (M)		ÁREA (M²):
NORTE:	COM O LOTE N. 01	Frente:	12,00	357,60
LESTE:	COM RUA SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	L. Direito:	29,80	PERÍMETRO (M):
SUL:	COM O LOTE N. 03	Fundos:	12,00	83,60
OESTE:	COM O LOTE N. 22	L. Esquerdo:	29,80	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Responsável técnico:

Edisson Carlos da Costa

Arquiteto e Urbanista - CAU A47047-8

Construmax
Construção e serviços

b3hqcElwZ2tZWDNaY25TZmVhemRPSWZ3NllrK0ZQWkZ6Z0w2a0JEWjFqSGRwVjZqWitWWnd4K2hCTnEyeW1mKw==
Assinado eletronicamente por: TALES MILETO DE ASSIS DA SILVA - 14/04/2025 22:37:34
https://pjepg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041422373800000000114663112
Número do documento: 25041422373800000000114663112

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Buritis

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

2ª VARA GENÉRICA
AUTOS n. 0001712-90.2011.8.22.0021
AUTOR: MUNICÍPIO DE BURITIS
RÉU: GERALDO LOPES ABELHA

Aos vinte e seis dias de março de dois mil e vinte e cinco, eu, **Tales Mileto de Assis da Silva**, Oficial de Justiça, em cumprimento ao mandado expedido nestes autos, após as formalidades legais, estive em diligência na Rua São Gabriel, 1722, setor 6, nesta cidade e, ali estando procedi à penhora e avaliação do imóvel urbano discriminado a seguir:

1.0 – Descrição do Imóvel

LOTE 004, DA QUADRA 032, DO SETOR 06, BCI-10207, localizado nesta cidade de Buritis/RO, com área total de 380,47m² (trezentos e oitenta metros e quarenta e sete centímetros quadrados). Perímetros de 86,02 metros. Tem os seguintes limites: FRENTE: 12,00 metros; FUNDO: 12,90 metros; LATERIAL DIREITA: 30,64 metros; LATERAL ESQUERDA: 30,48 metros. O Imóvel situa-se na Rua São Gabriel, 1722.

2.0 – Vistoria do Imóvel, Localização e Levantamento fotográfico

A vistoria do imóvel foi realizada em 26/03/2025, às 17h18min. O lote urbano está localizado na Rua São Gabriel, setor 6, cidade de Buritis. A área não contém nenhum tipo de saneamento básico, calçamento, meio-fio, asfalto ou blocos sextavados. Apresenta situações precárias de tráfego, especialmente no período chuvoso.

O imóvel é construído em madeira e alvenaria. Contém muro, 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro.



3.0 – Metodologia Avaliatória

Para a avaliação do imóvel, foram coletadas informações em imobiliárias locais a fim de possibilitar a aferição pelo método comparativo direto. Assim, considerando os fatores relevantes, os dados sobre imóveis semelhantes e o mercado imobiliário local, o imóvel está avaliado, nesta data, em: R$ 95.117,50 (noventa e cinco mil e cento e dezessete reais e cinquenta centavos).

4.0 – Valor Final do Imóvel

Considerando a média de preços local, a área construída, a conservação do bem e as demais características já elencadas, **avalio o imóvel**, nesta data, em R$ 95.117,50 (noventa e cinco mil e cento e dezessete reais e cinquenta centavos).

5.0 – Conclusão

Portanto, conclui-se a presente avaliação, que teve por objeto dois imóveis urbanos descritos no item 1.0, com valor estimado de mercado em R$ R$ 95.117,50 (noventa e cinco mil e cento e dezessete reais e cinquenta centavos).

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 14/04/2025

Tales Mileto de Assis da Silva
Oficial de Justiça

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE _____
CARTÓRIO _____

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE Buritis

AUTOS Nº 0001712-90.2011.8.22.0021 DE AÇÃO DE _____
AUTOR(A): Município de Buritis
RÉ(U): Geraldo Lopes Abelha

AUTO DE _____

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade _____, município de Buritis, Estado de Rondônia, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável Mandado expedido nos autos acima devidamente qualificados, em diligência, após as formalidades legais, procedi(emos) a penhora a seguir discriminada:

01 (um) imóvel urbano, lote 004; quadra 032, setor 6, localizado na rua São Gabriel, 1722. Tem área total de 380,47 m².

Feita(o) a penhora, depositei(amos) em poder e guarda do Sr. Maria Zélia de Oliveira e Edvaldo Veiga residente e domiciliado nesta cidade na Rua São Gabriel nº 1722 o qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem que lhe é depositado sem prévia autorização do MM. Juiz do feito, sob as penas da lei. E, para constar, lavrei(amos) o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça: _____

O DEPOSITÁRIO: _____

CIENTE: 26 / 03 / 2025

O(s) Requerido(s)

PJJ - 059

b3hqcElwZ2tZWDNaY25TZmVhemRPSWZ3NllrK0ZQWkZ6Z0w2a0JEWjFqSGRwVjZqWitWWnd4K2hCTnEyeW1mKw==
Assinado eletronicamente por: TALES MILETO DE ASSIS DA SILVA - 14/04/2025 22:37:32
https://pjepg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041422373800000000114663110
Número do documento: 25041422373800000000114663110

Projeto da quadra: 32

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

Escala: 1/2000



Lote á escriturar

CROQUI DO TERRENO

Escala 1:1000



Estado de Rondônia

Município: BURITIS

Localização do Imóvel: RUA SÃO GABRIEL

Instrumento: ESTAÇÃO TOTAL LEICA

Método empregado: ELETRÔNICO E TRENA

Setor: 6

Quadra: 32

Lote n. 4

Data: 4/7/2013

LIMITES E CONFRONTAÇÕES		DADOS DO LOTE (M)		ÁREA (M²):
NORTE:	COM O LOTE N. 03	Frente:	12,00	380,47
LESTE:	COM RUA SÃO GABRIEL	L. Direito:	30,64	PERÍMETRO (M):
SUL:	COM O LOTE N. 05	Fundos:	12,90	86,02
OESTE:	COM O LOTE N. 21	L.Esquerdo:	30,48	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Responsável técnico:

Edisson Carlos da Costa

Construmax

b3hqcElwZ2tZWDNaY25TZmVhemRPSWZ3NllrK0ZQWkZ6Z0w2a0JEWjFqSGRwVjZqWitWWnd4K2hCTnEyeW1mKw==
Assinado eletronicamente por: TALES MILETO DE ASSIS DA SILVA - 14/04/2025 22:37:32
https://pjepg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041422373800000000114663110
Número do documento: 25041422373800000000114663110

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Buritis

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

2ª VARA GENÉRICA
AUTOS n. 0001712-90.2011.8.22.0021
AUTOR: MUNICÍPIO DE BURITIS
RÉU: GERALDO LOPES ABELHA

Aos vinte e seis dias de março de dois mil e vinte e cinco, eu, **Tales Mileto de Assis da Silva**, Oficial de Justiça, em cumprimento ao mandado expedido nestes autos, após as formalidades legais, estive em diligência na Rua São Gabriel, 1731, setor 6, nesta cidade e, ali estando procedi à penhora e avaliação do imóvel urbano discriminado a seguir:

1.0 – Descrição do Imóvel

LOTE 005, DA QUADRA 032, DO SETOR 06, BCI-10208, localizado nesta cidade de Buritis/RO, com área total de 368,58m² (trezentos e sessenta e oito metros e cinquenta e oito centímetros quadrados). Perímetros de 85,43 metros. Tem os seguintes limites: FRENTE: 12,00 metros; FUNDO: 12,00 metros; LATERIAL DIREITA: 30,79 metros; LATERAL ESQUERDA: 30,64 metros. O Imóvel situa-se no lado ímpar, na Rua São Gabriel, 1731.

2.0 – Vistoria do Imóvel, Localização e Levantamento fotográfico

A vistoria do imóvel foi realizada em 26/03/2025, às 17h30min. O lote urbano está localizado na Rua São Gabriel, setor 6, cidade de Buritis. A área não contém nenhum tipo de saneamento básico, calçamento, meio-fio, asfalto ou blocos sextavados. Apresenta situações precárias de tráfego, especialmente no período chuvoso.

O imóvel é construído em madeira e alvenaria. Contém muro, 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro.



3.0 – Metodologia Avaliatória

Para a avaliação do imóvel, foram coletadas informações em imobiliárias locais a fim de possibilitar a aferição pelo método comparativo direto. Assim, considerando os fatores relevantes, os dados sobre imóveis semelhantes e o mercado imobiliário local, o imóvel está avaliado, nesta data, em: R$ 92.145,00 (noventa e dois mil e cento e quarenta e cinco reais).

4.0 – Valor Final do Imóvel

Considerando a média de preços local, a área construída, a conservação do bem e as demais características já elencadas, **avalio o imóvel**, nesta data, R$ 92.145,00 (noventa e dois mil e cento e quarenta e cinco reais).

5.0 – Conclusão

Portanto, conclui-se a presente avaliação, que teve por objeto dois imóveis urbanos descritos no item 1.0, com valor estimado de mercado em R$ 92.145,00 (noventa e dois mil e cento e quarenta e cinco reais).

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 14/04/2025

Tales Mileto de Assis da Silva
Oficial de Justiça

Projeto da quadra: 32

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

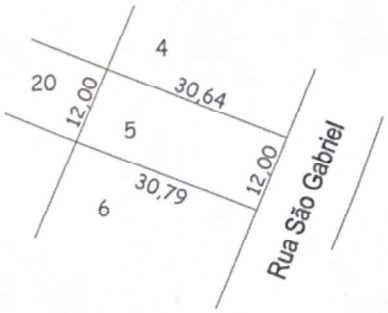
Escala: 1/2000



Lote á escriturar

CROQUI DO TERRENO

Escala 1:1000



Estado de Rondônia

Município: BURITIS

Localização do Imóvel: RUA SÃO GABRIEL

Instrumento: ESTAÇÃO TOTAL LEICA

Método empregado: ELETRÔNICO E TRENA

Setor: 6

Quadra: 32

Lote n. 5

Data: 4/7/2013

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: COM O LOTE N. 04

LESTE: COM RUA SÃO GABRIEL

SUL: COM O LOTE N. 06

OESTE: COM O LOTE N. 20

DADOS DO LOTE (M)

Frente:	12,00
L. Direito:	30,79
Fundos:	12,00
L.Esquerdo:	30,64

ÁREA (M²):

368,58

PERÍMETRO (M):

85,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Responsável técnico:

Edisson Carlos da Costa

Construmax
CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS

b3hqcElwZ2tZWDNaY25TZmVhemRPRy93Qk4wMDRDelZOTlRSSWl6NjdVQmwydHVsVHlFVHR3eit3R2w3cnZZdw==
Assinado eletronicamente por: TALES MILETO DE ASSIS DA SILVA - 14/04/2025 22:37:33
https://pjepg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041422373800000000114663108
Número do documento: 25041422373800000000114663108

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Buritis

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

2ª VARA GENÉRICA
AUTOS n. 0001712-90.2011.8.22.0021
AUTOR: MUNICÍPIO DE BURITIS
RÉU: GERALDO LOPES ABELHA

Aos vinte e seis dias de março de dois mil e vinte e cinco, eu, **Tales Mileto de Assis da Silva**, Oficial de Justiça, em cumprimento ao mandado expedido nestes autos, após as formalidades legais, estive em diligência na Rua São Gabriel, 1783, setor 6, nesta cidade e, ali estando procedi à penhora e avaliação do imóvel urbano discriminado a seguir:

1.0 – Descrição do Imóvel

LOTE 002, DA QUADRA 032, DO SETOR 06, BCI-10205, localizado nesta cidade de Buritis/RO, com área total de 363,24m² (trezentos e sessenta e três metros e vinte e quatro centímetros quadrados). Perímetros de 84,50 metros. Tem os seguintes limites: FRENTE: 12,00 metros; FUNDO: 12,00 metros; LATERIAL DIREITA: 30,34 metros; LATERAL ESQUERDA: 30,20 metros. O Imóvel situa-se na Rua São Gabriel, 1783.

2.0 – Vistoria do Imóvel, Localização e Levantamento fotográfico

A vistoria do imóvel foi realizada em 26/03/2025, às 17h13min. O lote urbano está localizado na Rua São Gabriel, setor 6, cidade de Buritis. A área não contém nenhum tipo de saneamento básico, calçamento, meio-fio, asfalto ou blocos sextavados. Apresenta situações precárias de tráfego, especialmente no período chuvoso. O imóvel é construído em alvenaria.



3.0 – Metodologia Avaliatória

Para a avaliação do imóvel, foram coletadas informações em imobiliárias locais a fim de possibilitar a aferição pelo método comparativo direto. Assim, considerando os fatores relevantes, os dados sobre imóveis semelhantes e o mercado imobiliário local, o imóvel está avaliado, nesta data, em: R$ 108.972,00 (cento e oito mil e novecentos e setenta e dois reais).

4.0 – Valor Final do Imóvel

Considerando a média de preços local, a área construída, a conservação do bem e as demais características já elencadas, **avalio o imóvel**, nesta data, em R$ 108.972,00 (cento e oito mil e novecentos e setenta e dois reais).

5.0 – Conclusão

Portanto, conclui-se a presente avaliação, que teve por objeto dois imóveis urbanos descritos no item 1.0, com valor estimado de mercado em R$ 108.972,00 (cento e oito mil e novecentos e setenta e dois reais).

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 14/04/2025

Tales Mileto de Assis da Silva
Oficial de Justiça

Projeto da quadra: 32

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

Escala: 1/2000

ok



Lote á escriturar

CROQUI DO TERRENO

Escala 1:1000



Estado de Rondônia

Município: BURITIS

Localização do Imóvel: RUA SÃO GABRIEL

Instrumento: ESTAÇÃO TOTAL LEICA

Método empregado: ELETRÔNICO E TRENA

Setor: 6

Quadra: 32

Lote n. 2

Data: 4/7/2013

LIMITES E CONFRONTAÇÕES		DADOS DO LOTE (M)		ÁREA (M²):
NORTE:	COM O LOTE N. 01	Frente:	12,00	363,24
LESTE:	COM RUA SÃO GABRIEL	L. Direito:	30,34	PERÍMETRO (M):
SUL:	COM O LOTE N. 03	Fundos:	12,00	84,54
OESTE:	COM O LOTE N. 23	L. Esquerdo:	30,20	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Responsável técnico:

Edisson Carlos da Costa

Construmax
CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS

8EX 8C 8B 8D

b3hqcElwZ2tZWDNaY25TZmVhemRPRy93Qk4wMDRDelZOTlRSSWl6NjdVQmwydHVsVHlFVHR3eit3R2w3cnZZdw==
Assinado eletronicamente por: TALES MILETO DE ASSIS DA SILVA - 14/04/2025 22:37:30
https://pjepg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041422373800000000114663109
Número do documento: 25041422373800000000114663109

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Buritis

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

2ª VARA GENÉRICA
AUTOS n. 0001712-90.2011.8.22.0021
AUTOR: MUNICÍPIO DE BURITIS
RÉU: GERALDO LOPES ABELHA

Aos vinte e seis dias de março de dois mil e vinte e cinco, eu, **Tales Mileto de Assis da Silva**, Oficial de Justiça, em cumprimento ao mandado expedido nestes autos, após as formalidades legais, estive em diligência na Rua São Gabriel, 1721, setor 6, nesta cidade e, ali estando procedi à penhora e avaliação do imóvel urbano discriminado a seguir:

1.0 – Descrição do Imóvel

LOTE 006, DA QUADRA 032, DO SETOR 06, BCI-10209, localizado nesta cidade de Buritis/RO, com área total de 398,09m² (trezentos e noventa e oito metros e nove centímetros quadrados). Perímetros de 87,52 metros. Tem os seguintes limites e confrontações: FRENTE: 13,00 metros; FUNDO: 12,80 metros; LATERIAL DIREITA: 30,93 metros; LATERAL ESQUERDA: 30,79 metros. O Imóvel situa-se no lado ímpar, na Rua São Gabriel, 1721.

2.0 – Vistoria do Imóvel, Localização e Levantamento fotográfico

A vistoria do imóvel foi realizada em 26/03/2025, às 17h41min. O lote urbano está localizado na Rua São Gabriel, setor 6, cidade de Buritis. A área não contém nenhum tipo de saneamento básico, calçamento, meio-fio, asfalto ou blocos sextavados. Apresenta situações precárias de tráfego, especialmente no período chuvoso.

O imóvel é construído com madeira. Está cerca com madeira e não foi possível estimar os espaços internos, diante a ausência de moradores na referida data.



3.0 – Metodologia Avaliatória

Para a avaliação do imóvel, foram coletadas informações em imobiliárias locais a fim de possibilitar a aferição pelo método comparativo direto. Assim, considerando os fatores relevantes, os dados sobre imóveis semelhantes e o mercado imobiliário local, o imóvel está avaliado, nesta data, em: R$ 99.522,50 (noventa e nove mil e quinhentos reais e cinquenta centavos).

4.0 – Valor Final do Imóvel

Considerando a média de preços local, a área construída, a conservação do bem e as demais características já elencadas, **avalio o imóvel**, nesta data, em R$ 99.522,50 (noventa e nove mil e quinhentos reais e cinquenta centavos).

5.0 – Conclusão

Portanto, conclui-se a presente avaliação, que teve por objeto dois imóveis urbanos descritos no item 1.0, com valor estimado de mercado em R$ 99.522,50 (noventa e nove mil e quinhentos reais e cinquenta centavos).

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 14/04/2025

Tales Mileto de Assis da Silva
Oficial de Justiça

Projeto da quadra: 32

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

Escala: 1/2000



Lote á escriturar

CROQUI DO TERRENO

Escala 1:1000



Estado de Rondônia

Município: BURITIS

Localização do Imóvel: RUA SÃO GABRIEL

Instrumento: ESTAÇÃO TOTAL LEICA

Método empregado: ELETRÔNICO E TRENA

Setor: 6

Quadra: 32

Lote n. 6

Data: 4/7/2013

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: COM O LOTE N. 05

LESTE: COM RUA SÃO GABRIEL

SUL: COM O LOTE N. 07

OESTE: COM O LOTE N. 19

DADOS DO LOTE (M)

Frente:	13,00
L. Direito:	30,93
Fundos:	12,80
L.Esquerdo:	30,79

ÁREA (M²):

398,09

PERÍMETRO (M):

87,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Responsável técnico:

Edisson Carlos da Costa

Construmax

b3hqcElwZ2tZWDNaY25TZmVhemRPRy93Qk4wMDRDelZOTlRSSWl6NjdVQmwydHVsVHlFVHR3eit3R2w3cnZZdw==
Assinado eletronicamente por: TALES MILETO DE ASSIS DA SILVA - 14/04/2025 22:37:33
https://pjepg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041422373800000000114663111
Número do documento: 25041422373800000000114663111